



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 028, de 08 de fevereiro de 1991.

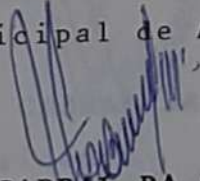
CONCEDE PROPORCIONALIDADE DE FERIAS.

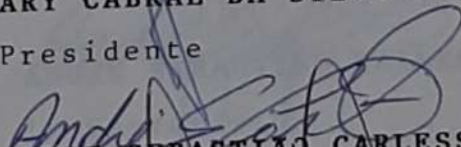
A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS;

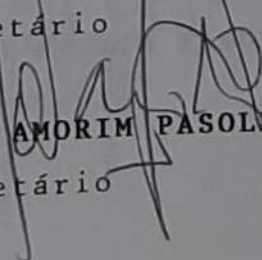
RESOLVE:

- Art. 1º . Fica concedido ao funcionário ANTONIO AGOSTINHO PEREIRA FILHO o valor de Cr\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos cruzeiros), correspondente a férias proporcionais relativas ao período de 20 de março a 31 de dezembro de 1990.
- Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.91.
- Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 1991.


ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR
Presidente


ANDRE SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário


ROGERIO AMORIM PASOLINI
2º Secretário